



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2019

Ano: 003

Edição: nº 527

Prefeitura Municipal De Anaurilândia

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 014/2019

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

S.H. INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ: 06.048.539/0001-05

Com percentual total de desconto de: -9,30% (menos nove virgula trinta por cento)

Anaurilândia - MS, 13 de Março de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva - PREGOEIRA

Fundo Municipal de Saúde

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 001/2019

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

S.H. INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ: 06.048.539/0001-05

Com percentual total de desconto de: -2,30% (menos dois virgula trinta por cento)

Anaurilândia - MS, 13 de Março de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva - PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2019

(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: CARBOTEC BRASIL LTDA - ME.

OBJETO: aquisição de 01 unidade de CPU básico completo; 01 Unidade de Impressora colorida/copiadora/Scanner; 02 unidades de nobreak; 02 unidades de estabilizador, de acordo com a descrição no Termo de Referência - Anexo I, conforme pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.002.04.122.0006.2084-4490.52.00.00.00

VALOR: R\$ 291,80 (Duzentos e noventa e um mil e oitenta centavos).

PRAZO: 120 dias.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2019.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Rafael Carbonari, da empresa CARBOTEC BRASIL LTDA - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2019

(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA - MEI.

OBJETO: aquisição de 01 unidade de CPU básico completo; 01 Unidade de Impressora colorida/copiadora/Scanner; 02 unidades de nobreak; 02 unidades de estabilizador, de acordo com a descrição no Termo de Referência - Anexo I, conforme pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.002.04.122.0006.2084-4490.52.00.00.00

VALOR: R\$ 5.270,00 (Cinco mil duzentos e setenta reais)

PRAZO: 120 dias.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2019.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Marcos Antônio da Silva, da empresa MARCOS ANTÔNIO DA SILVA - MEI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2019

(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: CIRENE MASCOLLI BENANTE -EPP.

OBJETO: aquisição de material de consumo para a Banda Municipal Professor Ezequiel Balbino de acordo com a descrição no Formulário de Compras ou Serviços, conforme pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.007.12.361.0008.2083-3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 16.613,00 (Dezesseis mil seiscentos e treze reais).

PRAZO: 90 dias.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sra. Cirene Mascoli Benante, da empresa CIRENE MASCOLLI BENANTE -EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **GUGLIEMMETTI E FIGUEIREDO LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) 32.145.533/0001-58, com endereço a Avenida Campo Grande, nº 192, Sala C, Bairro Centro, CEP: 79.780-000, Bataguassu/MS, para a prestação de serviço na área de desenho arquitetônico, para desenho do projeto de incêndio e pânico totalizando 2.488,10 m² da Escola Municipal Professor Paulo Ney, conforme determinação e notificação de exigência nº 100 (Cópia em anexo I) do 17º Subgrupos de Bombeiros Militar, no valor total de R\$. 8.957,16 (Oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 14 de Março de 2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Anaurilândia

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 014/2019

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

S.H. INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ: 06.048.539/0001-05

Com percentual total de desconto de: -9,30% (menos nove virgula trinta por cento)

Anaurilândia - MS, 13 de Março de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva - PREGOEIRA

Fundo Municipal de Saúde

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 001/2019

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

S.H. INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ: 06.048.539/0001-05

Com percentual total de desconto de: -2,30% (menos dois virgula trinta por cento)

Anaurilândia - MS, 13 de Março de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva - PREGOEIRA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 065/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAUROLÂNDIA-MS.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.575.727/0001-95, estabelecido nesta cidade, na Rua Floriano Peixoto nº 855, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO**, doravante denominado, doravante denominado simplesmente **PROPONENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAUROLÂNDIA-MS**, entidade filantrópica, de utilidade pública estadual e municipal, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 00.162.034/0001-82, estabelecida na cidade de Anaurilândia/MS, na Rua Rui Barbosa nº 887, Centro, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Wagner Bondezan Gomes**, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº. 22.070.731 SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) nº. 067.417.418-60, doravante denominada **CONCEDENTE**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:

§ 1º Fica prorrogado, até 28/02/2020, o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 065/2018.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 15 de março de 2019

Ano: 003

Edição: nº527

§ 2º Fica aditado o valor inicial em mais R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 22 c/c 33 do Decreto Municipal nº. 1.209/2017 - Marco Regulatório, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.300/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA. DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Anaurilândia/MS, 28 de Fevereiro de 2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal
PROPONENTE

WAGNER BONDEZAN GOMES

Presidente da Associação de Pais
e Amigos dos Excepcionais
CONCEDENTE

Testemunhas:

1. _____
C.P.F.(M.F.) nº

2. _____
C.P.F.(M.F.) nº